



MAPA DE RISCOS - Inciso X, do art. 18, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 37.574/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO NACIONAL ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) COORDENADO PELA DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA, DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - DUUR/URB RECIFE

Objetivo(s) da Contratação*: EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO CANAL DA MAURICIA

Abreter a riscos: 15

*O(s) objetivo(s) da contratação estão relacionados à necessidade da contratação ou ao "problema a ser resolvido" evidenciados no ETP.

ETAPA/FASE DA CONTRATAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		NÍVEL DE RISCO			MEDIDAS DE RESPOSTA		TÍPO DE MEDIDA	RESPONSÁVEL (cargo/função)
	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE (A) 1 a 5	IMPACTO (B) 1 a 5	NÍVEL DE RISCO (Ax B)	MEDIDAS PROPOSTAS		
Preparatória	Ausência de conhecimento da equipe técnica envolvida nas contratações	Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação	Contratação de objeto impróprio / Desperdício de recursos	1	3	3	Validação de versões iniciais de materiais com a área demandante	Preventiva	GGU
Preparatória	Ausência de conhecimento da equipe técnica envolvida nas contratações	Delimitação insuficiente das obrigações da contratada	Prejuízo à etapa de execução contratual	1	3	3	Reunião de Trabalho para com a equipe que já gerenciou serviços com o mesmo objeto	Preventiva	GGU
Preparatória	Não publicação do processo em jornais de grande circulação devido.	Falta de publicidade	Ferir o princípio da isonomia e competitividade e invalidar licitação.	1	5	5	Monitoramento e revisão da documentação em cada etapa do processo de licitação	Preventiva	Equipe de Licitação
Preparatória	Requisitos excessivamente restritivos ou excessivamente abertos	Licitação Fracasada	Prejuízo à finalidade pública / ferir princípio da competitividade	1	4	4	Revisão do edital para compatibilização com a legislação vigente	Preventiva	Equipe Jurídica
Preparatória	Ausência de documentação necessária para a regularidade do processo licitatório	Falta de autorização da autoridade competente para abertura da licitação e do agente financiador	Nullidade do processo licitatório ou paralisação do processo licitatório	2	5	10	Submissão para validação de toda documentação a equipe de licitação e à CAIXA	Preventiva	GGU
Preparatória	Ausência de definição de fluxo e prazos interno	Tempo excessivo de tramitação dos processos licitatórios	Planilha de referência e proposta com prazos defasados	1	4	4	Capacitação dos agentes públicos envolvidos na etapa preparatória e de licitação, e estabelecimento de prazos internos.	Preventiva	DUUR / Licitação
Preparatória	Erro em documentações relevantes para o processo licitatório	Tempo excessivo de tramitação dos processos licitatórios	Necessidade de republicação do processo	1	4	4	Capacitação dos agentes públicos envolvidos na etapa preparatória e de licitação, e estabelecimento de prazos internos.	Preventiva	DUUR / Licitação
Seleção do fornecedores	Ausência de atratividade econômica do objeto	Licitação Deserta	Frustração da pretensão contratual	1	5	5	Utilização de preços de referência aceitas pelos órgão de controle e realização de pesquisa mercado	Preventiva	GGU
Seleção do fornecedores	Erro dos Agentes de Contratação responsáveis pela análise dos documentos de habilitação	Habilitação de licitante que não atende às exigências	Contratação de empresa incapaz / Questionamentos futuros	2	4	8	Capacitação da equipe de licitação	Preventiva	Equipe de Licitação
Seleção do fornecedores	Erro da Equipe Técnica responsável pela análise dos documentos de habilitação	Habilitação de licitante que não atende às exigências	Contratação de empresa incapaz / Questionamentos futuros	2	4	8	Capacitação da equipe técnica	Preventiva	GGU
Gestão do Contrato	Descumprimento da execução do contrato	Não entrega dos serviços estipulado no contrato	Atraso do serviço / Prejuízo à Administração Pública	3	5	15	Aplicação de mecanismos de penalidade contratuais	Mitigatória	Gestor do Contrato
Gestão do Contrato	Descumprimento dos parâmetros previstos no contrato	Entrega dos serviços em qualidade inferior à estipulada no contrato	Prejuízo à Administração Pública e sociedade	3	5	15	Aplicação de mecanismos de penalidade contratuais	Mitigatória	Gestor do Contrato
Gestão do Contrato	Ausência de pessoal suficiente e qualificado para realização da gestão contratual	Ausência de verificação satisfatória da qualidade e tempestividade dos serviços prestados	Gestão de contrato inadequada e prejuízo a gestão pública	1	5	5	Formação e treinamento de equipe dedicada à gestão dos contratos.	Preventiva	Gestor do Contrato
Gestão do Contrato	Condições climáticas adversas, como chuvas intensas, que podem impedir a execução de serviços ou atraso.	Atraso no cronograma	Elaboração de aditivos de prazos e prejuízos à contratada.	3	4	12	Planejamento das ações evitando o início no período invernal.	Preventiva	Gestor do Contrato
Gestão do Contrato	Exatidão na identificação e atribuição de responsabilidades entre a equipe de Engenharia, a equipe social contratada e a equipe de fiscalização do PTS	Prestação de informações e serviços divergentes aos moradores	Ferir o princípio da isonomia e competitividade e invalidar licitação.	2	5	10	Monitoramento e revisão da documentação em cada etapa do processo de licitação	Preventiva	Equipe de Licitação

Recife, 26 de agosto de 2026.

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9

Fabrizio Couto
Gerente Geral de Integração Urbanística
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
URB-RECIFE
Mat. 90.461-9